



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 990/2025
AUTORIA: VEREADOR SAULO NORONHA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O **Projeto de Lei nº 990/2025**, de autoria do Vereador **Saulo Noronha**, apresentado em 16 de setembro de 2025, dispõe sobre a instituição do **Banco Virtual de Equipamentos de Mobilidade e Acessibilidade, denominado “Roda Viva”**, no Município de Campina Grande.

A proposição foi regularmente encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do **art. 82 da Resolução nº 054/2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande)**.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Da análise, observa-se que a matéria já é objeto do Projeto de Lei nº 918/2025, de autoria da Vereadora Pâmela Vital, que:

“Institui o Banco Municipal de Empréstimo de Equipamentos de Mobilidade e Apoio às Pessoas com Deficiência, Idosos e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Temporária, no Município de Campina Grande, e dá outras providências.”

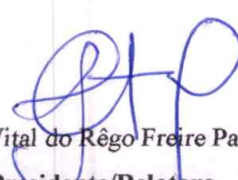
Ambas as proposições têm o mesmo núcleo: a criação de banco de equipamentos de mobilidade para empréstimo ou disponibilização à população que necessite, diferenciando-se apenas na denominação (Banco Virtual “Roda Viva” ou Banco Municipal de Empréstimo) e em pequenas variações de redação.

Ocorre que tais distinções não afastam a identidade de objeto e finalidade, o que caracteriza duplicidade material entre o PL nº 990/2025 e o PL nº 918/2025, devendo a matéria tramitar em proposição única, evitando-se sobreposição legislativa.

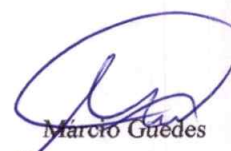
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, diante da existência de **duplicidade com o Projeto de Lei nº 918/2025**, opina **pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 990/2025**, nos termos do **art. 137, II, da Resolução nº 054/2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande)**.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 16 de Setembro de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora

Saulo Noronha
Secretário


Marcio Guedes
Membro